



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECRETO Nº 1983/15

Data 13.03.15

**Súmula.** Nomeia a Equipe Pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para responder pela Equipe Pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município:

Mat.	Nome	CPF	Formação
247-0/1	Angela Maria Alberton Leal	044.873.109-62	Pedagogia e Especialização: Adm. Superior e Orient. Ed.; Ed. Especial; Psicopedagogia.
2440-6/2	Angela Maria Alberton Leal	044.873.109-62	Pedagogia e Especialização: Adm. Superior e Orient. Ed.; Ed. Especial; Psicopedagogia.
520-7/1	Inedia Adriani Bortolanza	031.782.049-46	Educação Física Especialização em Educação Física
2661-1/1	Inedia Adriani Bortolanza	031.782.049-46	Educação Física Especialização em Educação Física.
2583-6/1	Leonilde T. Pezenatto Belorini	603.472.959-91	Pedagogia e Especialização em Gerenc. Amb. Escolar: e Supervisão Orientação.
361-1/1	Lucimar Lopes Sikoski	815.615.809-10	Estudos Sociais, licenc. em História, Especialização em Metodologia e Didática.
2646-8/1	Marlene Salete Martinazzo	025.350.999-85	Pedagogia e Especialização em Gerenc. Amb. Escolar: Supervisão e Orientação.
405-7/1	Rosane Ap. Zancanaro	650.983.909-15	História, Especialização em orientação e Supervisão Eduacional.
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi	049.343.449-69	Letras e Especialização em Língua portuguesa e Literatura.

**Parágrafo único.** Os trabalhos a serem desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº1411/13 e nº1637/14 e Portaria nº 143/13 com efeito retroativo a

02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2015.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - março - 2015  
Jornal Comunidade do Brasil  
Página 2A